



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2020
PROCESSO Nº 272/2020
OBJETO: Serviço de remoção e transporte de resíduos no perímetro do Parque Popular da Pedreira.

ATA Nº 04/2020

Aos quatorze dias do mês do maio do ano de dois mil e vinte, nas dependências da COPAM, sita à Rua do Comércio, n.º 921, Ijuí (RS), às dez horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria GP 58/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, constituída pela presidente LUCILDA NAIR BARRIQUELLO e pelos membros MARIA TEREZA DARONCO e LÉRIS REGINA DO AMARAL ANTONINI, para finalizar o presente certame, após análise das propostas e decisão acerca do seu julgamento do Processo Licitatório em epígrafe. Registra-se que os trabalhos foram suspensos para esta Comissão valer-se de auxílio de técnicos da área, no que tange análise das propostas. Registra-se que recebido o documento de análise do setor técnico, a Comissão assim se manifesta:

CONSTRUTORA SANTOS EIRELI: Proposta classificada.

ELEMENTAR – LOCAÇÃO, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA: Proposta classificada.

A seguir procedeu-se à elaboração do Mapa Demonstrativo da proposta. Após análise do Mapa Demonstrativo, a Comissão de Licitação procedeu no seu julgamento, obtendo o seguinte resultado:

Vencedor	Lote	Item	Qtd.	Unid	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
CONSTRUTORA SANTOS EIRELI	1	1	1,00	UN	Serviço de coleta e transporte de resíduos - no perímetro do Parque Popular da Pedreira, conforme especificações da requisição interna nº 043/2020/SMMA e demais anexos.	99.107,93	99.107,93

Abre-se o prazo recursal nos termos do Art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ficando os autos liberados à vista de interessados na Coordenadoria de Compras (COPAM), localizada na Rua do Comércio, 921, Centro, Ijuí/RS, de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min. Não havendo interposição de recurso, os presentes autos serão encaminhados a Autoridade Superior, contendo relatório do procedimento licitatório, para manifestação quanto à sua homologação, conforme determina a Lei nº 8.666/93, artigo 43, inciso VI. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão de Licitação. Ijuí (RS), 14 de maio de 2020.

Membros da Comissão de Licitação

MARIA TEREZA DARONCO
MEMBRO

LÉRIS REGINA DO AMARAL ANTONINI
MEMBRO

LUCILDA NAIR BARRIQUELLO
PRESIDENTE